



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.789, DE 09 DE junho / DE 2009.

Projeto de Lei nº 5.943/2009
Autor: Ver. Francisco Holanda

Dá Denominação.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Ex-Combatente EURICO DE MENDONÇA FERNANDES, a Praça existente no Loteamento Parque dos Eucaliptos, no Tabuleiro do Martins.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de junho de 2009.


JOSE CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
10.06.09
JOE DF GOIS
Assinatura do Funcionário

